



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 122 de 09 de março de 2023.

**"Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor que menciona, e dá outras providências"**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal, e

**Considerando** o requerimento formulado pela servidora Márcia Maria Pereira Franco, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a qual requer a concessão de licença prêmio;

**Considerando** que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade – na forma do art. 94 da Lei 638/2017;

**Considerando** que a servidora faz jus a concessão da licença/férias, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **resolve:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (um) mês de licença a título de prêmio por assiduidade à servidora **Márcia Maria Pereira Franco**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a contar da data 27.02.2023.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio a que se trata o artigo anterior refere-se ao 2º do mês do período de 18.12.2013 a 17.12.2018, ficando o 3º mês do período a ser concedida em momento oportuno.

**Art. 3º** - Finda a licença em 28.03.2023, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

**Art. 4º** - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, e anotações de estilo.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 09 de março de 2023.

MUNICIPIO DE  
DURANDÉ:662  
32547000120  
Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE  
DURANDÉ:662325470001  
20  
Dados: 2023.03.09  
12:10:19 -03'00'

**José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125